



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 247/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação, Superávit Financeiro, Operação de Crédito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 2.916,24 (Dois Mil, Novecentos e Dezesseis e Vinte e Quatro Centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0402	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	2.916,24
Fonte de Recursos	33749 – Convênio/TURIS BR/CAIXA/N.0242487-84 M. Turismo - Exercício Anterior	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 94,63 (Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2011, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0402	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
4.4.90.93.0000	Indenizações e Restituições	94,63
Fonte de Recursos	43607 – Operação de Crédito – Plano Diretor CONTR. AFPR/SFM/SEDU/Nº 1803/2008 – Exercício Anterior	

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 1.220,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
154520016.1.013000	Implantação do Plano Diretor	
4.4.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.220,00
Fonte de Recursos	41607 – Operação de Crédito – Plano Diretor CONTR. AFPR/SFM/SEDU/Nº 1803/2008	

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

154510017.1.016000	Pavimentação de Vias Públicas – Convênio/TURIS BR/Caixa N° 0242487-84	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	2.916,24

Art. 5º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2011, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica n° 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
607	Operação de Crédito – Plano Diretor CONTR. AFPR/SFM/SEDU/N° 1803/2008 – Exercício Anterior	94,63

Art. 6º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, será utilizado receita proveniente de Operação de Crédito com a finalidade específica de implantação do Plano Diretor Municipal:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
41607	Operação de Crédito – Plano Diretor CONTR. AFPR/SFM/SEDU/N° 1803/2008	1.220,00

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 12 de Junho de 2012.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 14 / 06 / 2012
Edição N.º 9502